



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 531/GR/UFFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso da competência atribuída pelo art. 17 do DECRETO Nº 9.144, DE 22 DE AGOSTO DE 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da LEI Nº 8.270, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991, no DECRETO Nº 9.144, DE 22 DE AGOSTO DE 2017, na PORTARIA Nº MPOG 342, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017 e demais informações que constam no processo nº 23205.001851/2018-14, resolve:

Art. 1º EFETIVAR, por tempo indeterminado, a requisição do servidor GELSON DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1768094, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), para a Advocacia-Geral da União, com exercício junto à Procuradoria Seccional da União em Chapecó-SC.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Compete ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente, a frequência do servidor e qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

Art. 4º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da requisição, observado, quando cabível, o disposto nos arts. 5º ao 7º da PORTARIA Nº MPOG 342, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 22 de maio de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor